**ERRATA**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2016**

**O Município de ARROIO TRINTA, SC, com sede na Rua XV de Novembro, n° 26, Centro, Cidade de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, CEP 89.590-000, inscrito no CNPJ sob nº 82.826.462/0001-27, no uso das suas atribuições, vem a público** RETIFICAR O EDITAL 0005/2016**,** tendo como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS, NOTEBOOKS, NETBOOKS, DATA SHOWS, REDES E SOFTWARES, PARA VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA E SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES, PARA O PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO,** conforme segue:

**Onde se Lê:** **5** - **DA HABILITAÇÃO**

5.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

5.2.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, abrangendo também as Contribuições Previdenciárias;

5.2.2.1 – Caso a Certidão Negativa com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União não abranja as Contribuições Previdenciárias, as empresas deverão apresentar Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);

5.2.3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

5.2.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

5.2.5 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br/));

5.2.7 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.2.8- Apresentar decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**5.2.9 - Comprovação através de Certificado, Habilitação e ou Declaração de que a Empresa possui Técnico de Nível Superior na área de Tecnologia da Informação;**

**5.2.10 Comprovação através de Certificado, Habilitação e ou Declaração de que o Técnico possui treinamento de no mínimo 80h em Windows Server 2012 ou superior;**

**5.2.11 - Comprovação através de Certificado, Habilitação e ou Declaração de que o Técnico possui treinamento em armazenamento de dados em Servidor;**

 **5.2.12 - Comprovação através de Certificado, Habilitação e ou Declaração de que o técnico possui treinamento de virtualização em: VMWARE VSPHERE 5.5 ou superior;**

5.2.13 - Declaração de idoneidade da empresa;

 5.2.14 - Declaração que tomou conhecimento de todas as condições deste Edital;

5.2.15 - Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa.

**Leia-se: :** **5** - **DA HABILITAÇÃO**

5.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

5.2.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, abrangendo também as Contribuições Previdenciárias;

5.2.2.1 – Caso a Certidão Negativa com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União não abranja as Contribuições Previdenciárias, as empresas deverão apresentar Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);

5.2.3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

5.2.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

5.2.5 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br/));

5.2.7 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.2.8- Apresentar decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**5.2.9 - Comprovação através de Certificado, Habilitação e ou Declaração de que a Empresa possui Técnico de Nível Médio na área de Informática, para a prestação de serviços, objeto deste Edital;**

**5.2.10 Comprovação através de Certificado, Habilitação e ou Declaração de que o Técnico possui treinamento de no mínimo 100h na área de informática, para a prestação de serviços, Objeto deste Edital;**

5.2.11 - Declaração de idoneidade da empresa;

5.2.12 - Declaração que tomou conhecimento de todas as condições deste Edital;

5.2.13 - Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa.

As demais especificações do Edital permanecem inalteradas.

 O Edital completo poderá ser obtido através do site: www.arroiotrinta.sc.gov.br.

Arroio Trinta (SC), 29 de março de 2016.

**ALCIDIR FELCHILCHER**

Prefeito Municipal